



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E  
SANEAMENTO**

Autarquia Criada pela Lei Municipal nº 699 de 30/12/1966  
Avenida Ernesto Trivellato, nº 158, Bairro Triângulo  
Ponte Nova / Minas Gerais – CEP: 35430-141 – PABX/FAX: (31) 3819-5350  
CNPJ: 23.802.507/0001-64      Inscrição Estadual: ISENT0

1/2

Ponte Nova, 24 de junho 2015

Ofício nº 91/2015/DIRETORIA  
Ref. Of. nº 310/2015/SG / Indicação nº 509/2015/SG

Ilmo Sr.  
José Mauro Raimundi  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova -MG

Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício nº 310/2015/SG, indicação nº 509/2015/SG, informamos que, de fato, houve alteração do terreno onde será implantada a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) municipal. A Autarquia havia definido área adjacente a antiga Granja Gravatá, localizada na margem esquerda do rio Piranga, a mais de um quilômetro de distância das últimas casas do bairro Rasa, como melhor alternativa para a construção da estação.

Contudo, após visita junto ao Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental da Universidade Federal de Minas Gerais (Desa/UFMG) tomamos conhecimento de local proposto pelos proprietários da granja.

A área possui características semelhantes, é dos mesmos donos e fica a apenas 1,5 km de distância do terreno anteriormente escolhido. O DMAES avalia que o local proposto possui melhor acesso, sendo mais distante de residências e próximo ao terreno onde será implantado o aterro sanitário.

Foi efetuado o levantamento plano altimétrico da área e agora a Autarquia está dando andamento ao processo de desapropriação e elaboração do projeto técnico da ETE. Todos os passos serão amplamente divulgados para conhecimento da população, inclusive com realização de nova audiência pública.

Vale frisar que, sobre o assunto, o Departamento enviou à Câmara, em resposta ao ofício nº 339/2015/SG, laudo técnico. O documento, elaborado por representantes da



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO

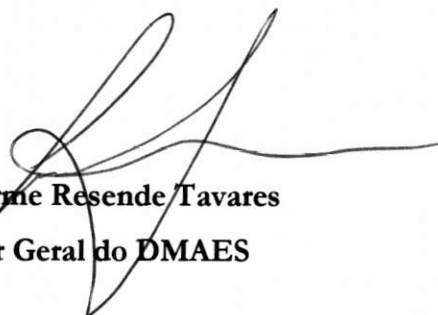
Autarquia Criada pela Lei Municipal nº 699 de 30/12/1966  
Avenida Ernesto Trivellato, nº 158, Bairro Triângulo  
Ponte Nova / Minas Gerais – CEP: 35430-141 – PABX/FAX: (31) 3819-5350  
CNPJ: 23.802.507/0001-64      Inscrição Estadual: ISENT0

2/2

Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), tem como objetivo avaliar o impacto do deslocamento da área indicada para a construção da ETE no estudo de alternativas locacionais apresentado em janeiro de 2015.

Estamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas. Despedimo-nos reforçando os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



**Guilherme Resende Tavares**  
**Diretor Geral do DMAES**

Recebido em  
29/06/2015  
Unifor